



VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Profª. Drª. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**, brasileira, divorciada, Professora Universitária, residente e domiciliada à Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, Belém/Pará, portadora do RG nº 2773892- 2ª Via - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 096.998.482-00, nomeada pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 101/2000; a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e alterações posteriores; e, ainda, o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica –



SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto garantir o apoio técnico e os recursos financeiros necessários para manter o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – Eixo “Gestão do Parque Tecnológico” previsto no Contrato de Gestão nº 001/2015, mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ; ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do referido Contrato de Gestão, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais) para executar as ações do Eixo “Gestão do Parque Tecnológico”, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0124008794	207.000.8929C
48101.19.571.1490.8929	445042	262171	0124008794	207.000.8929E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) A execução do presente Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho se dará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, de de 2023.

EDILZA JOANA OLIVEIRA
FONTES:09699848200
48200

Assinado de forma digital por EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES:09699848200
Dados: 2023.01.13 15:14:24 -03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da SECTET



Assinado de forma digital por RODRIGO QUITES REIS:40236870220
Dados: 2023.01.13 14:18:05 -03'00'

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**ANEXO – PLANO DE TRABALHO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66017-000	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Edilza Joana Oliveira Fontes			CPF 096.998.482-00
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2773892- 2ª Via - PC/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretária
ENDEREÇO Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, Belém/Pará			CEP 66.093-005
ORGANIZAÇÃO SOCIAL Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	
ENDEREÇO Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará			

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto garantir o apoio técnico e os recursos financeiros necessários para manter o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – Eixo “Gestão do Parque Tecnológico” previsto no Contrato de Gestão nº 001/2015, mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ; ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do referido Contrato de Gestão.

03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.



CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, (PCT Guamá) é o primeiro e único parque tecnológico em operação da região Norte, e está localizado na capital do estado do Pará. Considera-se sua efetiva operação a partir de 2016, com a inauguração do prédio “Espaço Inovação”, que permitiu o ingresso de empresas privadas no Parque. O PCT Guamá atualmente abriga mais de 40 empreendimentos, atuantes em áreas diversas, 17 laboratórios de pesquisas e 01 Escola Técnica Estadual.

Apesar dos Parques trazerem grandes avanços no desenvolvimento local, ainda enfrentam dificuldades para acelerar o empreendedorismo no Brasil. Acredita-se que o não entendimento, ou a não visualização dos parques tecnológicos como ferramenta de políticas públicas, auxiliando no desenvolvimento regional, é um dos entraves, pois segundo Patrícia Alencar de Mello:

“diversos são os caminhos trilhados por esses empreendimentos, mas enquanto política pública, o resultado positivo final esperado para a sociedade não pode ser perdido de vista”.

No Estado do Pará, o tripé que sustenta o Parque reúne instituições como a Universidade Federal do Pará - UFPA, Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA e a Universidade Estadual do Pará - UEPA e a Escola Técnica Estadual Celso Malcher, enquanto universidades e escola públicas, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Tecnológica - SECTET enquanto governo estadual (financiador) e mais de 40 empresas instaladas no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, sendo essa interação mediada pela Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá, uma instituição não governamental, privada e sem fins lucrativos.

O objetivo principal desse plano é garantir o apoio e os recursos financeiros necessários para manter essa máquina chamada Parque Tecnológico, evidenciando seu potencial como ferramenta de política pública voltada ao estímulo do empreendedorismo inovador e explorá-lo de forma eficiente em prol do desenvolvimento regional, para tanto ressalte-se que tais investimentos serão para ampliar as ações de marketing para dar melhor visibilidade e atrair interessados em se instalar no Parque, oferecendo condições acessíveis para novos empreendedores alavancarem seus negócios, promovendo eventos de capacitação e serviços de apoio, suporte, mentorias ao empreendedor, bem como reativar o coworking “regando” o celeiro de ideias inovadoras e sustentáveis.

Destaque-se ainda o dever de garantir os serviços de segurança armada, a ampliação de sistema de monitoramento via câmeras, sistema de interfones, bem como a implantação do plano de iluminação do Parque, a fim de reduzir os furtos que causam prejuízos materiais e não materiais e, consequentemente, garantir a segurança de nossos residentes e visitantes, garantir o pagamento das despesas administrativas de água, luz, telefone, tributos, etc, manter as assessorias essenciais como a jurídica e contábil, manter a equipe técnica e operacional qualificada e motivada, garantir a revitalização e manutenção predial com os sistemas hidráulico, elétrico, de cisternas. etc, garantir a manutenção e jardinagem dos 72 hectares de áreas verdes, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e por fim tornar mais atraentes os espaços de uso comum aos residentes como auditórios, salas de treinamentos, área de convivência com layout e equipamentos modernos.

OBJETIVO GERAL

Garantir que o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá seja ferramenta de política pública para promoção da inovação, competitividade empresarial, desenvolvimento empreendedor e geração de



crescimento econômico do estado do Pará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (METAS A SEREM ATINGIDAS)

- Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade do ambiente;
- Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão;
- Garantir equipe técnica e operacional para atendimento aos residentes clientes do parque, remunerada, qualificada e motivada;
- Promover ações de estímulo à ocupação do Parque;
- Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque.

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
EIXO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	VALOR
Gestão do Parque Tecnológico	Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade do ambiente.	07 serviços garantidos: • Vigilância Armada e desarmada com expansão de postos e ronda • Roçagem geral do Parque • Assessoria de Tecnologia da Informação • Manutenção de elevadores • Manutenção de Software financeiro de interface com residentes e clientes do parque • Serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e esgoto • Manutenção da licença ambiental do parque	12 meses	R\$ 1.439.800,00
	Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão, bem como, materiais e despesas administrativas, necessárias ao bom funcionamento do Parque.	04 serviços garantidos: • Assessoria Jurídica • Assessoria Contábil • Auditoria independente • Manutenção de Software administrativo de interface com fornecedores do parque Garantir a adimplência das despesas administrativas (energia, água, telefone, taxas, etc) Realizar a aquisição de material de uso e consumo e equipamentos para garantir o bom funcionamento do Parque	12 meses	R\$ 723.800,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Garantir equipe técnica e operacional para atendimento aos residentes e clientes do parque, remunerada, qualificada e motivada, bem como garantir direitos e benefícios legais.	Garantir o pagamento de salários e encargos, por 12 meses, férias e 13º	12 meses	R\$ 1.870.400,00
Promover ações de estímulo à ocupação do Parque.	• 06 contratos firmados de cessão onerosa • 01 Edital de ocupação publicado • Serviço de assessoria de comunicação e marketing contratado	12 meses	R\$ 75.000,00
Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque.	50 atendimentos empresariais 05 eventos de estímulo ao empreendedorismo 02 termos de parceria firmados	12 meses	R\$ 91.000,00
TOTAL			R\$ 4.200.000,00

05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.813.400,00
Despesas operacionais e administrativas	R\$ 445.000,00
Material de Consumo	R\$ 65.000,00
Despesa com pessoal e encargos	R\$ 1.826.600,00
SUBTOTAL	R\$ 4.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 4.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



06. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Parcela	Período (Mês/Ano)	Valor da Parcela	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1	Janeiro/2023	R\$ 345.833,37	R\$ 345.833,37	-
2	Fevereiro/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
3	Março/2023	R\$ 370.833,33	R\$ 345.833,33	R\$ 25.000,00
4	Abril/2023	R\$ 370.833,33	R\$ 345.833,33	R\$ 25.000,00
5	Maio/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
6	Junho/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
7	Julho/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
8	Agosto/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
9	Setembro/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
10	Outubro/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
11	Novembro/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
12	Dezembro/2023	R\$ 345.833,33	R\$ 345.833,33	-
TOTAL		R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.150.000,00	R\$ 50.000,00

07. PROPOSIÇÃO

Belém, de de 2023.



Assinado de forma digital
por RODRIGO QUITES
REIS:40236870220
Dados: 2023.01.13
14:18:22 -03'00'

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



08. APROVAÇÃO

Belém, de de 2023.

EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:09699848200

Assinado de forma digital
por EDILZA JOANA OLIVEIRA
FONTES:09699848200
Dados: 2023.01.13 15:14:43
-03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
17 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.257

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

73 Páginas

Terça-feira, 17 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.257 ■ 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

**EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 21

Data da Assinatura: 13/01/2023

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto garantir o apoio técnico e os recursos financeiros necessários para manter o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – Eixo “Gestão do Parque Tecnológico” previsto no Contrato de Gestão nº 001/2015, mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ; ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo do referido Contrato de Gestão, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para executar as ações do Eixo “Gestão do Parque Tecnológico”, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0124008794	207.000.8929C
48101.19.571.1490.8929	445042	262171	0124008794	207.000.8929E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) A execução do presente Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho se dará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 895891